

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 004 – CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE PINDOBINHA – BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA**. Licitantes cadastrados neste processo: C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60; CLPT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 25.165.699/0001-70; CONSTRUTORA MENEZES LTDA - CNPJ: 17.480.342/0001-59; NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.338.885/0001-33; SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.514.128/0001-36. Às 11:06 horas do dia 04/03/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227 de 10/11/2023, composta pelos servidores: LAETE KELWE GOMES DA SILVA - Presidente; EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA - Membro; EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (Em anexo), do qual resultou no seguinte:

- **CLPT CONSTRUTORA LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 5.144.296,15, o que representa um desconto relativo de 8,01%.

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

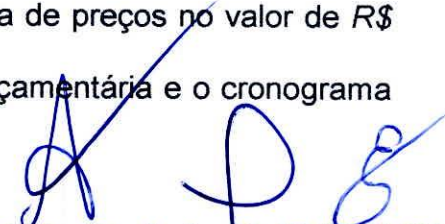
A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

- **C P M CONSTRUTORA LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 4.928.024,87, o que representa um desconto relativo de 11,88%

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.



Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

- **CONSTRUTORA MENEZES LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 5.087.267,40, o que representa um desconto relativo de 9,03%

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

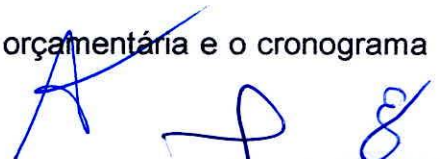
A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA MENEZES LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

- **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 5.588.584,02, o que representa um desconto relativo de 0,06%

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.



Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

- **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 5.001.827,18, o que representa um desconto relativo de 10,56%

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não foram encontrados erros graves na proposta de preços da empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica do departamento de engenharia, cientificou-se que somente as propostas de preços apresentadas pelas empresas:

CLPT CONSTRUTORA LTDA.
CPM CONSTRUTORA LTDA.

R\$ 5.144.296,15 (4ª)
R\$ 4.928.024,87 (1ª)



CONSTRUTORA MENEZES LTDA.

R\$ 5.087.267,40 (3ª)

NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R\$ 5.588.584,02 (5ª)

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. R\$ 5.001.827,18 (2ª)

atenderam aos requisitos previstos no Edital.

Conclui-se, assim, que a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a Proposta de Preço mais vantajosa, verificando-se total conformidade com as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação segue o parecer técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE.


LAETE KELWE GOMES DA SILVA


EMANUELLE VANESSA DE MELO
BARBOSA


EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE
COSTA MONTE